



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17 /2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 06/2018 do TJPB, que regulamenta o teletrabalho dos servidores da área judiciária do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise dos resultados apresentados pelas unidades participantes do teletrabalho, bem como a opinião sobre a inclusão de servidores no referido regime e necessidade de diretrizes de procedimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação dessa comissão aos novos componentes da administração do TJPB para o biênio 2023/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como integrantes da Comissão de Gestão do Teletrabalho, referente ao biênio 2023/2024 a excelentíssima Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Presidente; a excelentíssima Juíza-Corregedora Auxiliar Maria Aparecida Sarmento Gadelha; o excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Ely Jorge Trindade; as servidoras Carmem Estelita Rodrigues de Arruda, Daniela Gonçalves de Menezes, respectivamente pela Diretoria de Gestão de Pessoas e da Gerência de Qualidade de Vida; José Ivonaldo Batista, representante de entidade sindical e a servidora Sandra Valéria Freitas de Aguiar, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 14.02.2023.